

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- Companhia Aberta -
CNPJ nº 03.467.321/0001-99
NIRE 51.300.001.179

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 26 de abril de 2023, lavrada na forma de sumário:

1. Data, hora e local: Aos 26 dias do mês de abril de 2023, às 12:00 horas (horário de Cuiabá) e 13:00 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bandeirantes, CEP: 78.010-900.

2. Convocação: Edital de convocação publicado no jornal “A Gazeta” de Cuiabá, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, páginas 7A, 5A e 7A, respectivamente, na versão impressa, e de forma digital, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas, (iv) o Parecer do Conselho Fiscal; e (v) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), e publicados no jornal “A Gazeta” de Cuiabá, no dia 24 de março de 2023.

3. Presenças: Presentes acionistas representando 99,55% do capital social total e 98,86% do capital social votante, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, em conformidade com o Art. 47, II e III da Resolução CVM 81 e conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes também o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Bruno Sebben - CRC: RS-078379/O-8, bem como o membro do Conselho Fiscal, Sr. Flávio Stamm. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância.

4. Mesa: Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretário, o Sr. Marcelo Reberte de Marque.

5. Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

6. Deliberações: Pelos acionistas presentes representando 98,86% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Aprovar, pela totalidade dos votos dos presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e § 2º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“LSA”).

6.2. Aprovar, pela totalidade dos votos dos presentes, (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 24 de março de 2023, no jornal “A Gazeta” de Cuiabá, nas páginas 09 a 12, de forma impressa, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133 da LSA, na forma de seu §5º; e (iii) o parecer do conselho fiscal.

6.3. Aprovar, pela totalidade dos votos dos presentes, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 1.190.702.572,79 (um bilhão, cento e noventa milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

6.4. Aprovar, pela totalidade dos votos dos presentes, a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 10.132.134,72 (dez milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) para a reserva de Reavaliação; (ii) R\$ 59.535.128,64 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a reserva legal; (iii) R\$ 198.910.176,46 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e dez mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para a reserva de incentivo fiscal; e (iv) 942.389.402,41 (novecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos) para o pagamento de dividendos, tendo sido antecipados e integralmente pagos em (iv.a) 25 de agosto de 2022, o valor de R\$ 262.614.840,91 (duzentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), correspondentes a R\$ 1,199472527340 por ação do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de agosto de 2022; (iv.b) em 24 de novembro de 2022, o valor de R\$ 313.086.972,77 (trezentos e treze milhões, oitenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 1,430000000000 por ação do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de novembro de 2022; e (iv.c) em 29 de março de 2023, o valor de R\$ 366.687.588,73 (trezentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a R\$1,6748165765079700 por ação do capital social, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de março de 2023.

6.5. Conforme solicitação de acionistas detentores de ações ordinárias representativas de 4,66% das ações ordinárias de emissão da Companhia, com base na Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, que fixa escala reduzindo, em função do capital social, as porcentagens mínimas de participação acionária necessárias ao pedido de instalação de Conselho Fiscal, será instalado Conselho Fiscal na Companhia;

6.5.1 A composição do Conselho Fiscal da Companhia funcionará com 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 2 (membros) indicados pelos acionistas controladores, e 1 (um) membro indicado pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias através do sistema de votação em separado previsto na alínea “a”, do parágrafo 4º, do artigo 161, da LSA.

6.5.2 Aprovar, pela totalidade dos votos dos presentes, a eleição para os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia, todos com mandato até a

próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (i) Sr. **Jorge Nagib Amary Junior**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório à Rua Cardoso de Melo nº 1.955, 15º andar, CEP: 04.548-005, portador da carteira de identidade RG nº 17.711.659 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 147.832.848-73, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e, **Gilberto Aparecido de Farias**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG nº 15.946.832 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 050.562.638-18, com endereço na Rua das Rosas nº 151, Parque Turístico, Peruíbe, São Paulo, CEP 11.750-000, na qualidade de seu membro suplente do Conselho Fiscal, ambos indicados pelas acionistas Rede Energia Participações S.A. e Energisa Participações Minoritárias S.A.; (ii) **Flavio Stamm**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Patápio Silva, 223 apt. 32, CEP: 054.36-010, portador da carteira de identidade nº 12.317.859 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.241.708-00, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Indianápolis, 860, CEP 04062-001, portador da cédula de identidade RG nº 4370494-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.714.378-53, na qualidade de seu membro suplente do Conselho Fiscal, ambos indicados pela Rede Energia Participações S.A. e Energisa Participações Minoritárias S.A.; (iii) **Daniel Vinicius Alberini Schrickte**, brasileiro, casado sob o regime da separação parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6220260-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 031042789-46, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Fontana, nº 257, apto. 12 A, Centro Cívico, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 809.138 e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.810.253-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ceará nº 121, na qualidade de seu membro suplente do Conselho Fiscal, ambos indicados e eleitos exclusivamente pelos acionistas minoritários ordinaristas, detentores de ações representativas de 4,66% das ações ordinárias de emissão da Companhia, através do sistema de votação em separado previsto na alínea “a”, do parágrafo 4º, do artigo 161, da LSA;

- 6.5.3** Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da LSA; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da LSA; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da LSA; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da LSA; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º

do art. 147 da LSA; e (vi) não são membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia, na forma do § 2.º do art. 162 da LSA; consoante documentos que, após numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

6.5.4 Aprovar, pela totalidade dos votos dos presentes, a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

6.5.5 Consignar que o Conselho Fiscal se encontra composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia:

Titulares	Suplentes
Jorge Nagib Amary Junior	Gilberto Aparecido de Farias
Flavio Stamm	Gilberto Lerio
Daniel Vinicius Alberini Schrickte*	Francisco Asclépio Barroso Aguiar*

() Candidatos eleitos pelos minoritários através do processo de votação em separado previsto pelo artigo 161, §4, alínea “a” da LSA.*

6.6. Aprovar, pela totalidade dos votos dos presentes, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 no montante de até R\$ 12.198.744,81 (doze milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual.

- 7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa: as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Marcelo Reberte de Marque – Secretário. as) Maurício Perez Botelho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; as) Bruno Sebben - CRC: RS-078379/O-8 - Representante dos Auditores Independentes; Acionistas: as) Rede Energia Participações S.A., Energisa Participações Minoritárias S.A. - Representadas por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Representando os acionistas abaixo, assina, por procuração, o Sr. Thiago Gil Bomfim; BERDAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BDR NIVEL I; BRNTT FIA BDR NIVEL I; VEXCON FIA BDR NIVEL I; CTM ESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CTM GENESIS ICATU PREVIDENCIARIO FIM FIFE; CTM HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUN; FUTURA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BDR NIVEL I; LHL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BDR NIVEL I; PRT FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BDR NIVEL I; RUKI FIA BDR NIVEL I; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; COSMOS CAPITAL FIM CP IE; LUCIANA MOURA LEBBOS; ELIE LEBBOS; PEDRO GERALDO BERNARDO DE ALBUQUERQUE

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Cuiabá, 26 de abril de 2023.

Marcelo Reberte de Marque
Secretário